



Estado de Sergipe  
PODER EXECUTIVO  
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 1119/2022

REVOGA A PORTARIA Nº 404/2018 E TORNA SEM EFEITO A CESSÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a instauração do Procedimento de Sindicância, nos termos da Portaria nº 002/2022, da SEMED;

Considerando que a cessão de servidor público constitui ato discricionário, podendo ser revogada a qualquer tempo, segundo critério da conveniência da Administração Pública e observado o interesse público envolvido.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Revogar a cessão do servidor Maria de Fátima Lima Santos, matrícula nº 10570, CPF nº 266.284.225-34, Professora cedida ao CONMENE, através da Portaria nº 404/2018, de 22 de novembro de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 09 de fevereiro de 2022.

CÉLIO LEMOS BEZERRA  
Prefeito Municipal

~~CÉLIO LEMOS BEZERRA~~  
Prefeito Municipal